



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
M A C E I Ó

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 1100/93

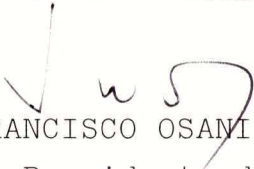
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor RENÉE CLÁUDIO CORREIA, ocupante do cargo da categoria funcional de Agente de Segurança Judiciária, NI.A.III, para exercer a função de Secretário Especializado da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Secretaria Administrativa, mantida a lotação no Centro de Elaboração de Cálculos Trabalhistas, com efeitos a partir de 01.12.93.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 1º de dezembro de 1993.


JUIZ FRANCISCO OSAMI DE LAVOR
Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Região